



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 19/23

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º — Os padrões de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Birigüi ficam reajustados em 11% (onze por cento), , segundo os Anexos I, II e III, partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único — O percentual de revisão no caput do Art. 1º compreende a revisão geral anual, relativa a projeção do período de março de 2022 a fevereiro de 2023 e o percentual de aumento real concedido pela Câmara Municipal de Birigüi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de março de 2.023.

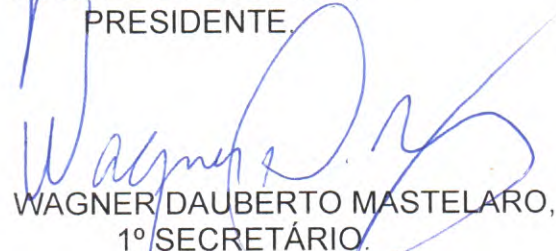
Câmara Municipal de Birigüi,

Em 03 de fevereiro de 2023.

A MESA DIRETORA:

  
JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.

  
WESLEY RICARDO COALHATO,  
VICE-PRESIDENTE.

  
WAGNER DAUBERTO MASTELARO,  
1º SECRETÁRIO.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,  
2º SECRETÁRIO.





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Revisão geral anual é um direito subjetivo previsto na Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano.

Em tese, essa reposição inflacionária não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários. Nisso reside a lógica de ser dirigida a todos os servidores, porque sofrem com a mesma corrosão inflacionária, indistintamente.

Razões que nos levam a postular a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

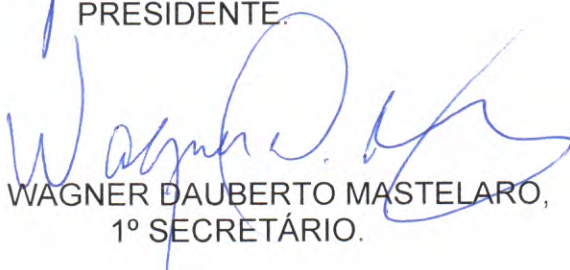
Câmara Municipal de Birigüi,

Em 03 de fevereiro de 2.023.

A MESA DIRETORA:

  
JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.

  
WESLEY RICARDO COALHATO,  
VICE-PRESIDENTE.

  
WAGNER DAUBERTO MASTELARO,  
1º SECRETÁRIO.

  
FABIANO AMADEU DE CARVALHO,  
2º SECRETÁRIO.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**ANEXO I**  
**TABELA ÚNICA DE VALORES**  
**DE REFERÊNCIAS DE REMUNERAÇÃO**

REFERÊNCIA	VALOR
CAM-01	2.219,20
CAM-02	2.441,08
CAM-03	2.685,20
CAM-04	2.953,70
CAM-05	3.249,09
CAM-06	3.574,04
CAM-07	3.839,87
CAM-08	3.931,45
CAM-09	4.217,41
CAM-10	4.324,58
CAM-11	4.646,24
CAM-12	4.756,99
CAM-13	5.232,76
CAM-14	5.753,07
CAM-15	6.331,68
CAM-16	7.091,49
CAM-17	7.661,28
CAM-18	8.427,49
CAM-19	9.270,28
CAM-20	10.197,26
CAM-21	10.956,02
CAM-22	11.216,99
CAM-23	12.563,01
CAM-24	13.572,55
CAM-25	14.582,07
CAM-26	15.527,04
CAM-27	16.040,31
CAM-28	17.644,33
CAM-29	19.408,12
CAM-30	19.795,33
CAM-31	22.090,85



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## ANEXO II

### ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES LEGISLATIVOS NA TABELA ÚNICA DE VALORES DE REMUNERAÇÃO.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Advogado	CAM-19
Agente Administrativo I	CAM-12
Agente Administrativo II	CAM -15
Ajudante Legislativo	CAM-13
Agente Técnico de Imprensa	CAM-15
Agente Técnico das Comissões	CAM-18
Agente Técnico de Informática	CAM-15
Agente de Serviços Feminino	CAM-03
Agente de Serviços Masculino	CAM-03
Administrador de Sistemas	CAM-26
Assessor Legislativo	CAM-28
Assessor de Relações Parlamentares	CAM-16
Bibliotecário	CAM-08
Chefe de Gabinete da Presidência	CAM-19
Contador	CAM-26
Oficial de Transportes	CAM-10
Oficial Legislativo I	CAM-20
Oficial Legislativo II	CAM-21
Oficial Legislativo III	CAM-27
Procurador Jurídico	CAM-29
Recepcionista	CAM-12
Técnico Legislativo Contábil	CAM-26
Técnico Legislativo	CAM-28
Tesoureiro	CAM-14
Vigia	CAM-06

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - TABELA DE REFERÊNCIA PROGRESSIVA ANEXO III

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	W	Y	Z
CAM-01	2219,20	2 285,79	2 354,32	2 424,98	2 497,72	2 572,65	2 649,88	2 458,89	2 532,62	2 608,60	2 686,86	2 767,46	2 850,49	2 936,00	3 024,08	3 114,80	3 208,25	3 304,49	3 403,63	3 505,74	3 610,91	3 719,24	3 830,81	3 945,74	4 064,11	4 186,03
CAM-02	2441,08	2 514,34	2 589,79	2 667,45	2 747,47	2 829,91	2 914,77	2 704,72	2 785,89	2 869,47	2 955,55	3 044,22	3 135,54	3 229,61	3 326,50	3 426,29	3 529,08	3 634,95	3 744,00	3 856,32	3 972,01	4 091,17	4 213,91	4 340,33	4 470,54	4 604,65
CAM-03	2 685,20	2 765,74	2 848,72	2 934,17	3 022,20	3 112,86	3 206,27	2 975,18	3 064,44	3 156,37	3 251,06	3 348,59	3 449,05	3 552,52	3 659,10	3 768,87	3 881,94	3 998,39	4 118,34	4 241,90	4 369,15	4 500,23	4 635,23	4 774,29	4 917,52	5 065,04
CAM-04	2 953,70	3 042,34	3 133,61	3 227,60	3 324,44	3 424,18	3 526,93	3 272,72	3 370,90	3 472,03	3 576,19	3 683,48	3 793,98	3 907,80	4 025,03	4 145,78	4 270,16	4 398,26	4 530,21	4 666,12	4 806,10	4 950,28	5 098,79	5 251,75	5 409,31	5 571,59
CAM-05	3 249,09	3 346,61	3 446,97	3 550,38	3 656,92	3 766,59	3 879,56	3 599,97	3 707,97	3 819,21	3 933,79	4 051,80	4 173,35	4 298,55	4 427,51	4 560,34	4 697,15	4 838,06	4 983,20	5 132,70	5 286,68	5 445,28	5 608,64	5 776,90	5 950,20	6 128,71
CAM-06	3 574,04	3 681,29	3 791,69	3 905,46	4 022,63	4 143,22	4 267,61	3 960,07	4 078,84	4 201,21	4 327,24	4 457,06	4 590,77	4 728,49	4 870,35	5 016,46	5 166,95	5 321,96	5 481,62	5 646,07	5 815,45	5 989,91	6 169,61	6 354,70	6 545,34	6 741,70
CAM-07	3 839,87	3 955,07	4 073,71	4 195,92	4 321,77	4 451,46	4 585,00	4 254,57	4 382,20	4 513,67	4 649,08	4 788,55	4 932,20	5 080,17	5 232,58	5 389,55	5 551,24	5 717,78	5 889,31	6 065,99	6 247,97	6 435,41	6 628,47	6 827,32	7 032,14	7 243,11
CAM-08	3 931,45	4 049,39	4 170,88	4 296,00	4 424,86	4 557,60	4 694,35	4 356,02	4 486,69	4 621,29	4 759,93	4 902,73	5 049,81	5 201,30	5 357,34	5 518,06	5 683,60	5 854,11	6 029,74	6 210,63	6 396,95	6 588,86	6 786,52	6 990,12	7 199,82	7 415,81
CAM-09	4 217,41	4 343,93	4 474,20	4 608,46	4 746,73	4 889,12	5 035,77	4 672,82	4 812,99	4 957,38	5 106,10	5 259,28	5 417,06	5 579,57	5 746,96	5 919,37	6 096,95	6 279,86	6 468,26	6 662,30	6 862,17	7 068,04	7 280,08	7 498,48	7 723,44	7 955,14
CAM-10	4 324,58	4 454,30	4 587,95	4 725,53	4 867,32	5 013,36	5 163,73	4 791,59	4 935,35	5 083,41	5 235,91	5 392,99	5 554,78	5 721,42	5 893,07	6 069,86	6 251,95	6 439,51	6 632,70	6 831,68	7 036,63	7 247,73	7 465,16	7 689,11	7 919,79	8 157,38
CAM-11	4 646,24	4 785,62	4 929,22	5 077,07	5 229,41	5 386,31	5 547,86	5 148,05	5 302,44	5 461,51	5 625,36	5 794,12	5 967,94	6 146,98	6 331,39	6 521,33	6 716,97	6 918,48	7 126,04	7 339,82	7 560,01	7 786,81	8 020,42	8 261,03	8 508,86	8 764,13
CAM-12	4 756,99	4 899,73	5 046,74	5 198,11	5 354,07	5 514,69	5 680,10	5 270,76	5 428,88	5 591,75	5 759,50	5 932,29	6 110,26	6 293,56	6 482,37	6 676,84	6 877,15	7 083,46	7 295,96	7 514,84	7 740,29	7 972,50	8 211,67	8 458,02	8 711,76	8 973,12
CAM-13	5 232,76	5 389,76	5 551,44	5 717,99	5 889,54	6 066,25	6 248,19	5 797,86	5 971,82	6 150,97	6 335,50	6 525,57	6 721,34	6 922,98	7 130,67	7 344,59	7 564,92	7 791,87	8 025,63	8 266,40	8 514,39	8 769,82	9 032,91	9 303,90	9 583,02	9 870,51
CAM-14	5 753,07	5 925,68	6 103,45	6 286,57	6 475,13	6 669,38	6 869,47	6 374,36	6 565,62	6 762,59	6 965,47	7 174,43	7 389,66	7 611,35	7 839,69	8 074,88	8 317,13	8 566,64	8 823,64	9 088,35	9 361,00	9 641,83	9 931,09	10 229,02	10 535,89	10 851,97
CAM-15	6 331,68	6 521,58	6 717,28	6 918,81	7 126,34	7 340,14	7 560,37	7 787,18	8 020,80	8 261,42	8 509,26	8 764,54	9 027,48	9 298,30	9 577,25	9 864,57	10 160,51	10 465,32	10 779,28	11 102,66	11 435,74	11 778,81	12 132,17	12 496,14	12 871,02	13 257,15
CAM-16	7 091,49	7 304,24	7 523,34	7 748,03	7 981,54	8 220,97	8 467,57	8 467,57	8 093,03	8 335,82	8 585,90	8 843,47	9 108,78	9 382,04	9 663,50	9 953,41	10 252,01	10 559,57	10 876,36	11 202,65	11 538,73	11 884,89	12 241,43	12 608,68	12 986,94	13 376,55
CAM-17	7 861,28	8 091,11	8 327,90	8 571,71	8 822,86	9 081,59	9 347,95	8 888,68	9 147,95	9 410,36	9 676,81	9 947,36	10 222,01	10 500,76	10 782,71	11 068,06	11 356,81	11 649,06	11 944,81	12 244,06	12 546,81	12 853,06	13 162,81	13 475,06	13 789,31	14 104,56
CAM-18	8 427,49	8 680,34	8 940,69	9 208,92	9 485,23	9 769,74	10 062,89	9 337,59	9 617,78	9 906,31	10 203,50	10 509,61	10 824,90	11 149,64	11 484,13	11 828,66	12 183,52	12 549,02	12 925,49	13 313,26	13 712,65	14 124,03	14 547,76	14 984,19	15 433,71	15 896,72
CAM-19	9 270,28	9 548,33	9 834,79	10 129,86	10 433,70	10 746,76	11 069,13	10 271,34	10 579,50	10 896,89	11 223,79	11 560,51	11 907,32	12 264,54	12 632,48	13 011,45	13 401,79	13 803,85	14 217,96	14 644,50	15 083,84	15 536,35	16 002,44	16 482,52	16 976,99	17 486,30
CAM-20	10 197,26	10 503,18	10 818,26	11 142,78	11 477,10	11 821,41	12 176,09	11 298,54	11 637,45	11 986,57	12 346,17	12 716,56	13 098,05	13 490,99	13 895,72	14 312,60	14 741,97	15 184,23	15 639,76	16 108,95	16 592,22	17 089,99	17 602,69	18 130,77	18 674,69	19 234,93
CAM-21	10 956,02	11 284,70	11 623,23	11 971,93	12 331,11	12 701,03	13 082,04	12 139,21	12 503,42	12 878,52	13 264,08	13 660,51	14 068,32	14 488,04	14 919,27	15 361,51	15 815,36	16 280,41	16 756,36	17 243,81	17 742,46	18 252,01	18 772,26	19 303,81	19 846,66	20 401,41
CAM-22	11 216,99	11 553,48	11 900,10	12 257,08	12 624,83	13 003,55	13 393,68	12 428,35	12 801,22	13 185,26	13 580,81	13 988,24	14 407,89	14 840,12	15 285,33	15 743,89	16 216,20	16 702,69	17 203,77	17 719,88	18 251,48	18 799,02	19 362,99	19 943,88	20 542,20	21 158,47
CAM-23	12 563,01	12 939,86	13 328,09	13 727,98	14 139,78	14 563,97	15 000,87	13 919,77	14 337,36	14 767,48	15 210,51	15 666,82	16 136,83	16 620,93	17 119,56	17 633,15	18 162,14	18 707,01	19 268,22	19 846,26	20 441,65	21 054,90	21 686,55	22 337,14	23 007,26	23 697,48
CAM-24	13 572,55	13 979,74	14 399,12	14 831,08	15 276,04	15 734,31	16 206,34	15 038,30	15 489,45	15 954,13	16 432,76	16 925,74	17 433,51	17 956,52	18 495,21	19 050,07	19 621,57	20 210,22	20 816,52	21 441,02	22 084,25	22 746,78	23 429,18	24 132,06	24 856,02	25 601,70
CAM-25	14 582,07	15 019,54	15 470,15	15 934,21	16 412,27	16 904,62	17 411,76	17 934,11	18 472,13	19 026,30	19 597,09	20 185,00	20 790,55	21 414,27	22 056,69	22 718,39	23 399,95	24 101,94	24 825,00	25 569,75	26 336,85	27 126,95	27 940,76	28 778,98	29 642,35	30 531,62
CAM-26	15 527,04	15 992,86	16 472,61	16 966,82	17 475,81	18 000,12	18 540,05	17 203,88	17 719,97	18 251,57	18 799,12	19 363,09	19 943,98	20 542,30	21 158,57	21 793,33	22 447,13	23 120,54	23 814,16	24 528,58	25 264,44	26 022,37	26 803,04	27 607,14	28 435,35	29 288,41
CAM-27	16 040,31	16 521,51	17 017,19	17 527,67	18 053,54	18 595,15	19 152,98	17 772,60	18 305,76	18 854,93	19 420,58	20 003,20	20 603,29	21 221,39	21 858,03	22 513,78	23 189,19	23 884,86	24 601,41	25 339,45	26 099,64	26 882,63	27 689,10	28 519,78	29 375,37	30 256,63
CAM-28	17 644,33	18 173,63	18 718,82	19 280,40	19 858,80	20 454,64	21 068,22	19 549,84	20 136,32	20 740,41	21 362,62	22 003,50	22 663,61	23 343,51	24 043,82	24 765,13	25 508,09	26 273,33	27 061,53	27 873,38	28 709,58	29 570,86	30 457,99	31 371,73	32 312,88	33 282,27
CAM-29	19 408,12	19 990,38	20 590,08	21 207,73	21 844,00	22 499,36	23 174,30	21 504,10	22 149,24	22 813,72	23 498,13	24 203,07	24 929,16	25 677,04	26 447,35	27 240,77	28 057,99	28 899,73	29 766,73	30 659,73	31 579,52	32 526,91	33 502,71	34 507,79	35 543,03	36 609,32
CAM-30	19 795,33	20 389,22	21 000,90	21 630,93	22 279,85	22 948,28	23 636,71	24 345,81	25 076,19	25 828,47	26 603,33	27 401,43	28 223,47	29 070,17	29 942,28	30 840,55	31 765,76	32 718,73	33 700,30	34 711,31	35 752,64	36 825,22	37 929,98	39 067,88	40 239,92	41 447,11
CAM-31	22 090,85	22 753,56	23 436,17	24 139,28	24 863,45	25 609,31	26 377,63	24 476,56	25 210,83	25 967,15	26 746,17	27 548,55	28 375,01	29 226,26	30 103,05	31 006,14	31 936,33	32 894,41	33 881,25	34 897,68	35 944,62	37 022,95	38 133,64	39 277,65	40 455,98	41 669,66

José Luis Buchalla

Wesley Ricardo Coalhato

Wagner Dauberto Mastelaro

Fabiano Amadeu de Carvalho



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente do Revisão Geral, Recomposição e Ganho Real, totalizando-se 11,00%, para os Servidores da Câmara Municipal, conforme Projeto de Lei nº /2023, apresento a Vossas Excelências, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, as presentes informações:

A estimativa do impacto orçamentário financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

### ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO E TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA.

DISCRIMINAÇÕES	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6%	468.810.953,49	515.692.048,83	567.261.253,71
TRANSF. FINANCEIRA- CÂMARA	12.050.000,00	13.255.000,00	14.580.500,00

O referido acréscimo, tem a proporção estimada para o presente exercício:

#### - EXERCÍCIO 2023 – REVISÃO DE 11%.

MARÇO A DEZEMBRO + 1/3 DE FÉRIAS + 13º SAL. + ENCARGOS	661.053,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,14%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	5,48%

E, ainda, nos 2 (dois) exercícios futuros:

IMPACTO FINANEIRO I-2023



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## - EXERCÍCIO 2024

JANEIRO A DEZEMBRO + 1/3 FÉRIAS +13°SAL. + ENCARGOS	777.744,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,15%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	5,86%

## - EXERCÍCIO 2025.

JANEIRO A DEZEMBRO + 1/3 FÉRIAS +13°SAL. + ENCARGOS	777.744,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,13%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	5,33%

Tais dados foram colhidos utilizando um percentual de evolução de **11,00% (onze por cento)** para o exercício de **2023** sobre as **Transferências Financeiras - Câmara**, segue abaixo a **Metodologia de Cálculo** dos últimos 3 (três) exercícios encerrados:

## EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS.

EXERCÍCIO	TRANSF. FINANCEIRAS - CÂMARA	EVOLUÇÃO (%)
2019	11.000.000,00	0,00%
2020	13.000.000,00	18,18%
2021	11.000.000,00	-18,18%
2022	11.000.000,00	0,00%

Informamos-lhes, que o Legislativo está completamente enquadrado no disposto no artigo 20 inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo este impacto que pretendia, a despesa terá os gastos com pessoal, **neste** e nos **dois** próximos exercícios, conforme segue abaixo:

IMPACTO FINANEIRO I-2023



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## CÁLCULO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO.

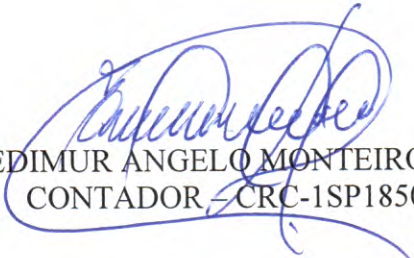
ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	DESP. COM PESSOAL JÁ C/ A REVISÃO DE <b>11,00%</b>	PERCENTUAL MÁXIMO <b>6%</b>
2023	468.810.953,49	7.788.666,53	<b>1,66%</b>
2024	515.692.048,83	7.905.357,33	<b>1,53%</b>
2025	567.261.253,71	7.905.357,33	<b>1,39%</b>

## CÁLCULO SOBRE A PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS –TRANSF. PARA CÂMARA.

ANO	TRANSF. FINANCEIRAS- CÂMARA	DESP. COM PESSOAL JÁ C/ A REVISÃO DE <b>11,00%</b>	PERCENTUAL MÁXIMO <b>70%</b>
2023	12.050.000,00	7.788.666,53	<b>64,63%</b>
2024	13.255.000,00	7.905.357,33	<b>59,64%</b>
2025	14.580.500,00	7.905.357,33	<b>54,21%</b>

Este aumento da despesa com pessoal, já com todos os Cargos Comissionados preenchidos a partir de março de 2023, com exceção ao cargo vago de Agente de Serviços Masculino, **não** haverá comprometimento do percentual de gastos com pessoal que é de **70%** do valor do orçamento da câmara neste exercício e nos próximos **2 anos** e **não** afetará as metas fixadas para o resultado primário e nominal, atendendo-se assim s exigências do art. 17 da LRF.

Birigui, 03 de fevereiro de 2023.

  
EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA,  
CONTADOR - CRC-1SP185072/O-8 .

  
  
  
IMPACTO FINANEIRO I-2023



# Câmara Municipal de Birigüi

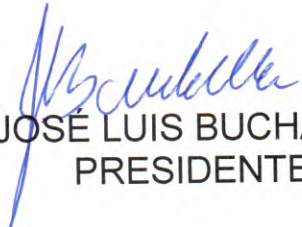
Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ LUIS BUCHALLA, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, portador do R.G. nº. 22.185.747-3 e do CPF nº. 292.354.468-48, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que objetivando a Revisão Geral, Recomposição e Ganho Real anual, com a despesa com pessoal, conforme a tabela atual dos Padrões de Vencimentos e Salários dos Servidores da Câmara em 11,00% (onze por cento), a partir de março de 2023, temos adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigüi, 03 de fevereiro de 2.023.

  
JOSE LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.